

RAINT

Relatório Anual de Atividades
de Auditoria Interna

2023



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA 2023

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT objetiva apresentar os resultados dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna – AUDIN da Agência Espacial Brasileira – AEB no ano de 2022, conforme disposto no Capítulo III da Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, 27 de agosto de 2021. Contém relato das atividades de auditoria interna relacionadas às ações constantes do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT do exercício de 2022, bem como das ações não planejadas, mas que exigiram atuação da unidade de auditoria.

Brasília, 2023



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

Presidente

Carlos Augusto Teixeira de Moura

Auditor-Chefe

Roberto Carlos Andrade

Equipe Técnica

Beatriz C. B. Pinho

Gustavo Saraiva Lopes

Aqui tem
Espaço!

SIGLAS E ACRÔNIMOS

AEB • Agência Espacial Brasileira

AUDIN • Auditoria Interna

CGU • Controladoria-Geral da União

CEA • Centro Espacial de Alcântara

CGE • Comitê de Gestão Estratégica

DPOA • Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração

DEDH • Divisão Estratégica de Desenvolvimento Humano

IN • Instrução Normativa

INPE • Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

MCTI • Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

MD • Ministério da Defesa

MOT • Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal

PAINT • Plano Anual de Auditoria Interna

PNAE • Programa Nacional de Atividades Espaciais

POLIGRI • Política de Governança, Gestão da Integridade, Riscos e Controle Internos

PGMQ • Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade

RAINT • Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna

SCI • Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal

SEC • Secretaria-Executiva do Comitê de Gestão Estratégica

SINDAE • Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais

SFC • Secretaria Federal de Controle Interno

TCU • Tribunal de Contas da União

TED • Termo de Execução Descentralizada

UAIG • Unidade de Auditoria Interna Governamental

USG • Unidades Setoriais de Governança

SUMÁRIO

1.	ATUAÇÃO DA AEB	06
2.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	09
3.	AUDITORIA INTERNA DA AEB	12
4.	FORÇA DE TRABALHO DA AUDIN	15
5.	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA - PAINT 2022	18
6.	FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA	28
7.	BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UAIG AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2022	31
8.	RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE	34
9.	CONCLUSÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS	40

1.

ATUAÇÃO DA AEB

A AEB é autarquia federal criada pela Lei nº 8.854, de 10 de fevereiro de 1994, com a finalidade de promover o desenvolvimento das atividades espaciais de interesse nacional. Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, e tem as seguintes competências, estabelecidas no art. 1º do Anexo I do Decreto nº 11.192, de 8 de setembro de 2022:

ATUAÇÃO DA AEB

I

Executar e fazer executar a Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais - PNDAE e propor as diretrizes e a implementação das ações dela decorrentes;

II

Propor a atualização da Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais e as diretrizes para a sua consecução;

III

Elaborar e atualizar os Programas Nacionais de Atividades Espaciais - PNAE e as respectivas propostas orçamentárias;

IV

Promover o relacionamento com instituições congêneres no País e no exterior;

V

Analisar propostas e firmar acordos e convênios internacionais, em articulação com o Ministério das Relações Exteriores e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, com vistas a cooperação no campo das atividades espaciais, e acompanhar a sua execução;

VI

Emitir pareceres relativos a questões ligadas às atividades espaciais que sejam objeto de análise e discussão nos foros internacionais e neles fazer-se representar, em articulação com o Ministério das Relações Exteriores e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações;

VII

Incentivar a participação de universidades e outras instituições de ensino, pesquisa e desenvolvimento nas atividades de interesse da área espacial;

VIII

Estimular a participação da iniciativa privada nas atividades espaciais;

IX

Estimular a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico nas atividades de interesse da área espacial;

X

Estimular o acesso das entidades nacionais aos conhecimentos obtidos no desenvolvimento das atividades espaciais, com vistas ao seu aprimoramento tecnológico;

ATUAÇÃO DA AEB

- XI** Articular a utilização conjunta de instalações técnicas espaciais, com vistas à integração dos meios disponíveis e à racionalização de recursos;
- XII** Identificar as possibilidades comerciais de utilização das tecnologias e aplicações espaciais, com vistas a estimular iniciativas empresariais na prestação de serviços e produção de bens;
- XIII** Estabelecer normas e expedir licenças e autorizações relativas às atividades espaciais; e
- XIV** Aplicar as normas de qualidade e produtividade nas atividades espaciais.

§ 1º A AEB é o órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais - Sindae, em observância ao disposto no art. 4º da Lei nº 8.854, de 1994.

§ 2º Na execução de suas atividades, a AEB pode atuar direta ou indiretamente, mediante contratos, convênios e ajustes no País e no exterior, observados o disposto no inciso V do caput e a competência da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Essas competências, à exceção de alguns ajustes na redação dos dispositivos, são as mesmas daquelas constantes do art. 1º do Anexo I do Decreto nº 10.469, de 19 de agosto de 2020.

2.

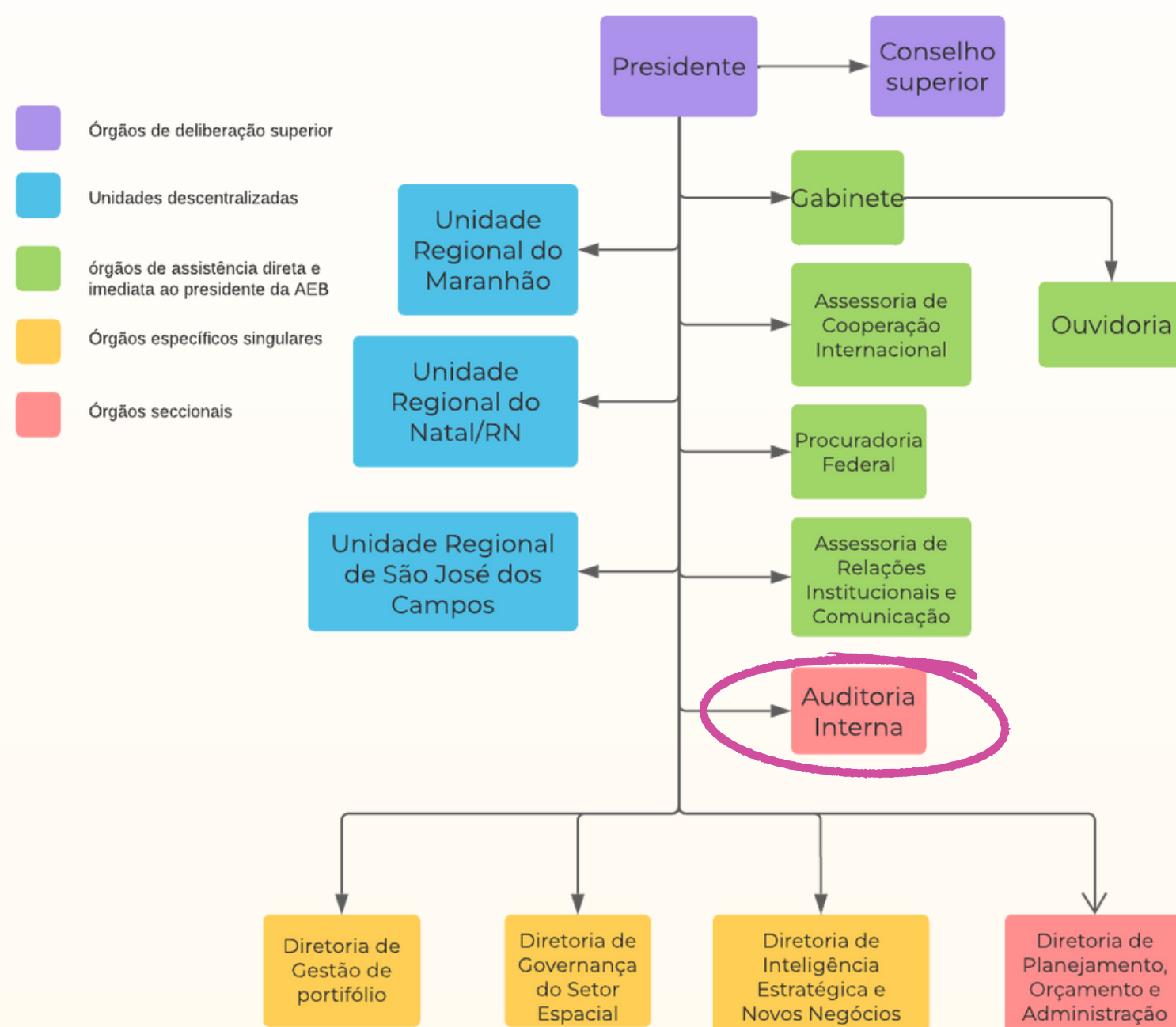
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura regimental da AEB aprovada pelo Decreto nº 10.469, de 19 de agosto de 2020, foi revista em 2022 por determinação do art. 31 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, redundando naquela aprovada pelo Decreto nº 11.192/2022.

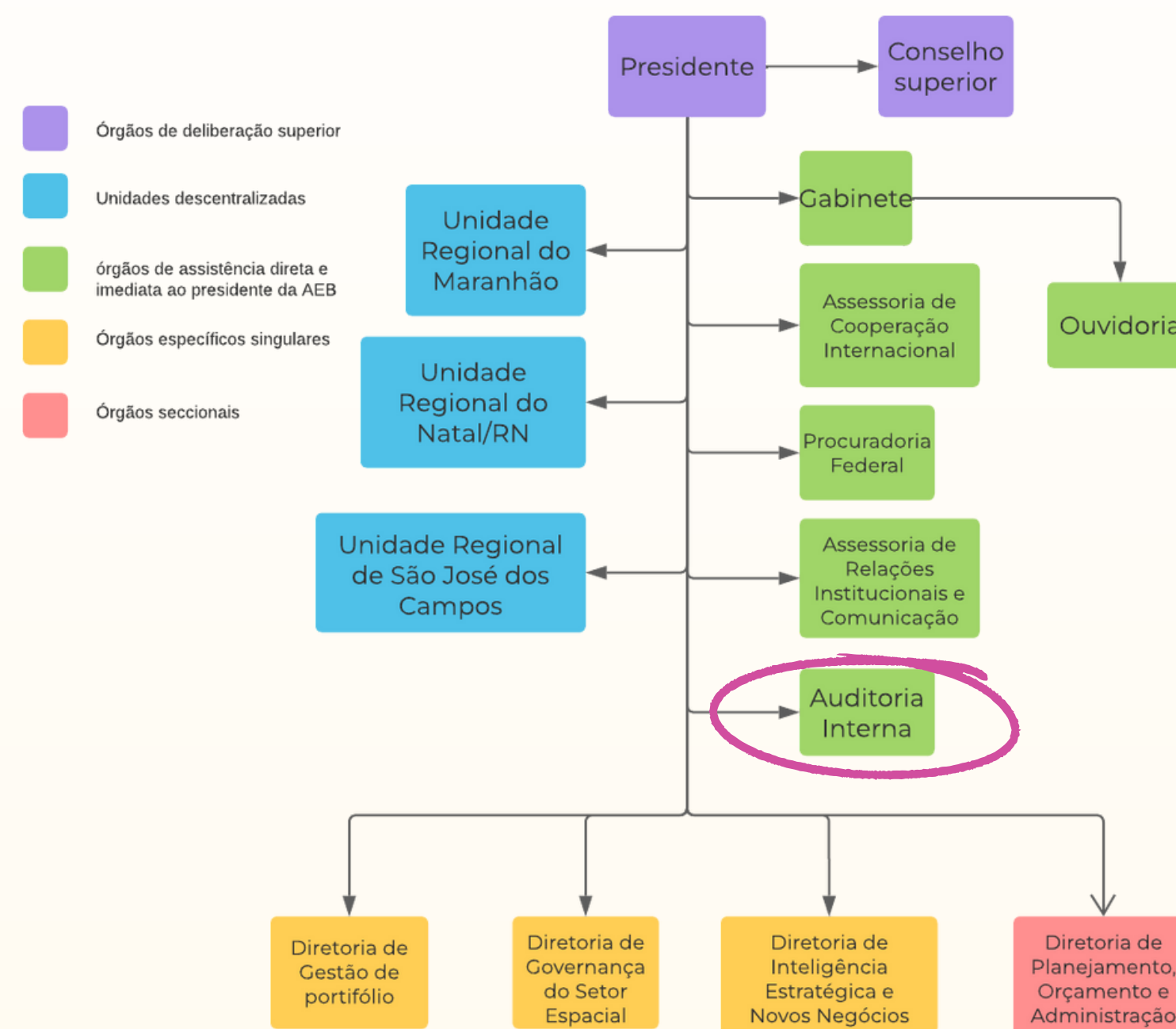
No que tange à estrutura organizacional, ressalvados os níveis dos cargos em comissão e das funções de confiança da Agência, a única alteração relevante se deu na natureza da unidade AUDIN:

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Decreto nº 10.469/2020 (Revogado)



Decreto nº 11.192/2022 (Vigente)



ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

No que diz respeito à estrutura de governança da AEB, ela não foi afetada pela alteração da estrutura regimental provocada pela edição do Decreto nº 11.192/2022 e continua sendo regida pela Portaria AEB nº 425, de 24 de novembro de 2020. As instâncias responsáveis pela Política de Governança, Gestão da Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão – POLIGRI (estrutura de governança) da Agência são:

I - Comitê de Gestão Estratégica - CGE;

II - Secretaria-Executiva do Comitê de Gestão Estratégica - SEC; e

III - Unidades Setoriais de Governança - USG.

A Auditoria Interna da AEB deverá apoiar as instâncias ao lado, assegurando-as, bem como aos órgãos de controle e regulamentação, a avaliação dos processos de controles internos, de governança, de integridade e de gerenciamento de riscos.

3.

AUDITORIA INTERNA DA AEB

A previsão normativa para existência de uma unidade de auditoria interna nas entidades da Administração Pública Federal indireta consta do art. 14 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000. Este decreto também determina a posição dessa unidade na estrutura organizacional da entidade: vinculada ao conselho de administração ou a órgão de atribuições equivalentes. No caso de inexistir tal colegiado, a unidade deverá ser subordinada diretamente ao dirigente máximo da entidade, vedada a delegação a outra autoridade (art. 15, §§4º e 5º).

AUDITORIA INTERNA DA AEB

Nos termos do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017, a AUDIN atua como órgão auxiliar ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal – SCI, está sujeito à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central do SCI e é classificada como Unidade de Auditoria Interna Governamental – UAIG.

Comparando-se as disposições sobre a AUDIN nos Decreto nº 10.469/2020 e nº 11.192/2022 tem-se:

Decreto nº 10.469/2020 (Revogado)

- A natureza da unidade era de órgão seccional, vinculada ao Presidente da AEB;
- As competências estavam estabelecidas no art. 9º do Anexo I;
- O nível da função do Auditor-Chefe era de FCPE 101.4, equivalente a DAS-4 e compatível com o nível de cargos equivalentes na expressiva maioria das demais entidades da Administração Pública Federal indireta;
- A AUDIN contava com subunidade no nível de uma seção, cujo nível da função de seu titular era FG-1.

Decreto nº 11.192/2022 (Vigente)

- A natureza da unidade é de órgão de assistência direta e imediata à Presidência da AEB;
- As competências não estão estabelecidas no Anexo I;
- O nível da função do Auditor-Chefe foi rebaixado para FCE 1.11, equivalente a DAS-3 e inferior ao nível de cargos equivalentes na expressiva maioria das demais entidades da Administração Pública Federal indireta;
- A AUDIN deixou de contar com a subunidade no nível de uma seção.

É de se destacar que a subunidade no nível de seção, uma FG-1, antes da edição do (revogado) Decreto nº 10.469/2020, era no nível de serviço, um DAS-1, ou seja, a estrutura de subunidades da AUDIN, antes da extinção, ainda passou por rebaixamento.

O não estabelecimento formal de competências no Decreto nº 11.192/2022 não prejudica a atuação da AUDIN, haja vista a existência de estatuto próprio baixado pela Portaria AEB nº 142, de 3 agosto de 2017, alterada pelas Portarias AEB nº 38, de 20 de fevereiro de 2019, e nº 244, de 22 de julho de 2020, em atendimento ao disposto no art. 13, §1º, da Portaria CGU nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017.

4.

FORÇA DE TRABALHO DA AUDIN

FORÇA DE TRABALHO DA AUDIN 2022

A força de trabalho da AUDIN em 2022 foi composta pelas pessoas abaixo:

Nome	Cargo/Função/Encargo	Atribuição	Período
Roberto Carlos Andrade	Auditor-Chefe	Chefia da AUDIN	De 08/12 a 31/12/2022
Priscila Hardman Rodrigues de Carvalho	Auditora-Chefe Substituta	Chefia da AUDIN	De 01/01 a 07/12/2022
Beatriz Carolina Borges Pinho	Terceirizado(a)	Funções de apoio administrativo	De 27/09 a 31/12/2022
Gustavo Saraiva Lopes	Estagiário(a)	Funções de apoio às auditorias	De 21/11 a 31/12/2022
Fábio Almeida Rodrigues	Terceirizado(a)	Funções de apoio administrativo	De 01/01 a 30/09/2022
Beatriz Carolina Borges Pinho	Estagiário(a)	Funções de apoio às auditorias	De 01/06 a 26/09/2022
Derick Fernando Oliveira Fernandes	Estagiário(a)	Funções de apoio às auditorias	De 01/01 a 31/03/2022

FORÇA DE TRABALHO DA AUDIN 2022

Sobre Priscila Hardman Rodrigues de Carvalho, ela é servidora do quadro da AEB, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia; exerce a função comissionada de Assessora Técnica no Gabinete da Presidência da AEB, código CCE 2.10; e acumula o encargo de substituta do Auditor-Chefe nas ausências e impedimentos do titular ou em caso de vacância do cargo, não integrando a força de trabalho da unidade de forma perene.

Quanto aos terceirizados e estagiários, seus períodos de trabalho não são computados no quantitativo de Homem x Hora – HH estabelecido no PAINT pelo fato de não serem servidores públicos e executarem funções de suporte aos serviços de auditoria e ao gerenciamento da unidade.

Posto isso, a força de trabalho efetivamente considerada consiste no HH do chefe da unidade, titular ou substituto conforme a situação que se configure no momento.

5.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA - PAINT 2022

1 - Política de Gestão de Riscos

- **Avaliação/Posição:** Concluído.
- **Descrição:** Elaborado o Relatório de Consultoria 001/2022. Encaminhado à SEC/POLIGRI e à CGU.
- **Resultado/Situação:** Não foram emitidas recomendações para a área. Porém espera-se maior celeridade no processo de implementação da Política de Gestão de Riscos, cumprindo o prazo estabelecido na Portaria AEB nº 870, de 15 de junho de 2022, que prorroga a data de implementação da POLIGRI para até 10 de novembro de 2024.

2 - Elaboração e emissão do Parecer da Auditoria Interna

- **Avaliação/Posição:** Concluído.
- **Descrição:** Refere-se ao Parecer da AUDIN sobre a Prestação de Contas Anual da AEB do exercício de 2021.
- **Resultado/Situação:** Publicado tempestivamente na página da entidade na internet.

3 - Acompanhamento das Decisões do Tribunal de Contas da União (TCU)

- **Avaliação/Posição:** Contínuo.
- **Descrição:** Acompanhamento das decisões do TCU remetidas à Agência por meio do sistema Conecta-TCU ou do site do TCU.
- **Resultado/Situação:** Foram emitidos 13 acórdãos direcionados a Agência no exercício de 2022, todas direcionadas pela AUDIN às áreas competentes para ciência ou adoção das providências cabíveis, conforme o caso.

4 - Acompanhamento das solicitações e Recomendações da CGU

- **Avaliação/Posição:** Contínuo.
- **Descrição:** Acompanhamento das auditorias/diligências da CGU encaminhadas a essa Agência por meio do sistema e-Aud.
- **Resultado/Situação:** Ocorreram 17 interações entre a Agência e a CGU, todas direcionadas pela AUDIN às áreas competentes para ciência ou adoção das providências cabíveis, conforme o caso.

5 - Acompanhamento das Recomendações da AUDIN

- **Avaliação/Posição:** Contínuo.
- **Descrição:** Acompanhamento das recomendações emitidas pela AUDIN durante a execução das Auditorias
- **Resultado/Situação:** Encaminhadas 7 recomendações às áreas competentes para ciência ou adoção das providências cabíveis, conforme o caso.

6 - Programa de Avaliação e Melhoria das Ações da Auditoria Interna (PRO-Qualidade)

- **Avaliação/Posição:** Contínuo.
- **Descrição:** Implementação de medidas de melhoria para os processos de auditoria interna baseadas nos resultados obtidos das avaliações dos gestores referentes aos procedimentos de auditoria no âmbito da AEB.
- **Resultado/Situação:** Para o PGMQ, além das capacitações, foi enviado um questionário para os auditados avaliarem as ações da auditoria. Com isso foi possível identificar as fragilidades da AUDIN, para que possam ser trabalhadas em prol do avanço técnico de auditorias futuras.

7 - Elaboração do PAINT

- **Avaliação/Posição:** Concluído.
- **Descrição:** Refere-se ao PAINT das atividades previstas para o exercício de 2023. Aprovado pelo Presidente da AEB e publicado na página da entidade na internet.
- **Resultado/Situação:** Encaminhado à CGU tempestivamente e aprovado pelo órgão de controle.

8 - Elaboração do RAINIT

- **Avaliação/Posição:** Concluído.
- **Descrição:** Refere-se ao RAINIT das atividades previstas para o exercício de 2021. Aprovado pelo Presidente da AEB. Aprovado pela CGU.
- **Resultado/Situação:** Encaminhado à CGU tempestivamente e aprovado pelo órgão de controle.

9 - Encomendas Tecnológicas - ETEC's

- **Avaliação/Posição:** Monitoramento.
- **Descrição:** Objetivo de avaliar a conformidade do processo de gestão de riscos em ETEC, referente à primeira etapa, a fim de evitar ocorrências (riscos) que venham a impactar no alcance do objetivo.
- **Resultado/Situação:** Elaborado o Relatório de Avaliação nº 001/2022. Foram emitidas quatro recomendações:
 - Implementação de software e/ou planilha para monitoramento de riscos;
 - Elaboração de plano periódico para articulação orçamentária junto ao MCTI;
 - Assinatura das atas de reunião constantes do processo; e
 - Aquisição/utilização de software para transcrição de gravações em casos de reuniões gravadas, dando maior celeridade ao processo de elaboração de atas de reunião.

10 - Processo de Trabalho - Transferências Voluntárias

- **Avaliação/Posição:** Interrompido/Reprogramado para 2023.
- **Descrição:** Objetivo de contribuir com o aprimoramento do processo de trabalho e avaliar a formalização, execução e prestação de contas, das transferências voluntárias efetuadas pela AEB.
- **Resultado/Situação:** O trabalho foi interrompido, haja vista a inclusão de item específico no PAINT 2023 para avaliar os Termos de Execução Descentralizada - TED.

11 - Reserva Técnica

- **Avaliação/Posição:** Monitoramento.
- **Descrição:** Auditoria com o intuito de acompanhar a implementação da Transparência Ativa no âmbito da AEB. Verificaram-se os resultados das ações realizadas no período entre novembro 2021 a junho de 2022 e havendo sido recomendada a adoção de medidas para que a AEB alcance 100% no cumprimento dos itens e subitens da Transparência Ativa
- **Resultado/Situação:** Elaborado o Relatório de Avaliação nº 002/2022. Foram emitidas três recomendações:
 - Encaminhar documento formal aos editores setoriais informando quanto a necessidade e importância de manter os conteúdos atualizados;
 - Encaminhar periodicamente campanhas que visem conscientizar quanto ao cumprimento e importância da Transparência Ativa;
 - Fazer gestão junto à DEDH, de forma a solicitar aos membros do Grupo de Trabalho Permanente de Editores Setoriais para que realizem o curso: "Portal GOV.BR", disponível na Escola Nacional de Administração Pública, e apresentem a devida comprovação - em cumprimento ao art. 7º da Portaria AEB nº 440, de 4 de dezembro de 2020.
- Além deste trabalho, a Auditoria também emitiu uma manifestação em formato de Nota Técnica solicitada pela Procuradoria Federal Especializada junto à AEB antes do seu pronunciamento jurídico a respeito de duas solicitações da CGU.

12 - Estratégia do Governo Digital

- **Avaliação/Posição:** Concluído.
- **Descrição:** Objetivo foi de avaliar a implementação da Estratégia de Governo Digital conforme determinado no Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020.
- **Resultado/Situação:** Não foram emitidas recomendações para a área, todavia o acompanhamento permitiu avaliar o andamento da implementação da Estratégia de Governo Digital com os objetivos sendo implementados no biênio 2020/2022.

13 - Capacitação dos Auditores da AUDIN

- **Avaliação/Posição:** Concluído.
- **Descrição:** Manter o quadro funcional de auditores atualizado.
- **Resultado/Situação:** Os certificados de 3 (três) cursos realizados pela Auditora-Chefe substituta fornecem a carga horária total de 74h, suprimindo com folga o total de 55h previsto no PAINT.

13 - Capacitação dos Auditores da AUDIN

Cursos/Eventos realizados pela equipe de Auditoria em 2022

- Elaboração de Relatórios de Auditoria
- Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)
- Gerenciamento de Projetos na Prática
- Controles na Administração Pública
- Como Fiscalizar com eficiência Contratos Públicos
- Fórum *SpaceBR Show Online* - Oportunidades do *New Space*
- Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental
- Elaboração de Relatórios de Auditoria
- Gestão de Riscos em Processo de Trabalho (segundo o COSO)
- Técnicas de Auditoria Interna Governamental
- Auditoria e Controle para Estatais
- Sistema Eletrônico de Informações - SEI!USAR

Horas totais:

- *Auditor-Chefe*: 74 horas
- *Equipe Técnica*: 310 horas

ATIVIDADES DO PAINT 2022

14 - Gestão Interna UAIG

- **Avaliação/Posição:** Contínuo.
- **Descrição:** Exercer as atividades de gestão interna na AUDIN.
- **Resultado/Situação:** Atingida a contento, consideradas as limitações impostas a sua execução.

15 - Centro Espacial de Alcântara (CEA)

- **Avaliação/Posição:** Interrompido/Reprogramado para 2023.
- **Descrição:** O objetivo foi de avaliar o processo de operacionalização do Centro Espacial de Alcântara, a partir da análise da conformidade da descentralização de créditos para esse fim.
- **Resultado/Situação:** O trabalho foi interrompido, haja vista a inclusão de item específico no PAINT 2023 para avaliar os Termos de Execução Descentralizada - TED.

16 - Levantamento de Informações para órgãos de Controle Interno e Externo

- **Avaliação/Posição:** Contínuo.
- **Descrição:** Levantamento das informações solicitadas pelos órgãos de controle.
- **Resultado/Situação:** Não houve solicitações além das relacionadas nos itens 3 e 4 do PAINT 2023 acima explicitados.

6.

FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

O RAINT de 2022 assim enumerou os fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria no exercício de 2021:

I Destacam-se dos fatos positivos que impactaram as ações da AUDIN, durante o exercício de 2021:

- a** Tempestivo atendimento por parte das áreas auditadas no que tange as demandas requeridas pela AUDIN/AEB, abertura irrestrita à condução dos trabalhos propostos, dada a compreensão da importância desses;
- b** Interações realizadas com os órgãos de controle;
- c** Capacitações realizadas pela equipe da AUDIN em temas afetos;
- d** Respaldo na atuação desta Auditoria por parte da Alta Administração.

II Destacam-se dos fatos negativos ocorridos durante o exercício de 2021:

- a** Medidas de prevenção ao COVID-19, tendo necessário o devido ajuste processos de trabalhos para que a impossibilidade da verificação “in loco” não impactasse na análise desses;
- b** Redução da força de trabalho da Auditoria Interna, impactando na realização das atividades de auditoria. Há a necessidade de reforço da equipe atual para o atendimento das demandas;
- c** Diminuição no quadro de funções de confiança da AUDIN, o que gerou maior rotatividade quadro de profissionais e a consequente substituição daqueles com mais experiência por outros com maior necessidade de capacitação nos temas afetos à área;
- d** Necessidade de mobilização da alta gestão da AEB com vistas a reforçar o corpo de profissionais da AUDIN, tanto no que tange a pessoal, quanto às funções de confiança; e
- e** Exoneração a pedido do titular do cargo em comissão de Auditor-Chefe, da Auditoria Interna desta Agência.

FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

Os fatos positivos relatados repetiram-se no exercício de 2022. Quanto aos negativos, a gradual retomada da normalidade decorrente das ações determinadas pela Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021, sucedida pela Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 36, de 5 de maio de 2022, minorou o impacto da pandemia sobre os processos de trabalho.

Os demais aspectos negativos permaneceram ou se agravaram. A força de trabalho, se não diminuiu, também não registrou avanço no que diz respeito ao quantitativo.

Os demais três itens estão interligados. A desestruturação da unidade (rebaixamento do nível da função e supressão da subunidade então existente) decorreu do longo período de vacância da função: a situação de substituto ou interino tornou mais frágil a defesa e tomada de posição de quem responde pela unidade nas discussões internas sobre a revisão da estrutura regimental da entidade. E essa fragilidade, por sua vez, decorreu da situação de incerteza/insegurança caracterizada pela indefinição e interinidade do exercício das atribuições do Auditor-Chefe por longos períodos.

Há de se destacar que a demora na seleção do novo titular da AUDIN não decorreu de inoperância da entidade, haja vista haver duas indicações anteriores àquela aceita e nomeada pela Portaria CGP nº 102, de 29 de novembro de 2022. As indicações anteriores não foram aprovadas pelas instâncias de consulta necessárias por, na avaliação delas, não atenderem a requisitos previstos na legislação de regência.

7.

BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UAIG AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2022

O inciso IV do art. 11 da Instrução Normativa SFC/CGU nº 5/2021 dispõe sobre a elaboração de “quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa (SFC/CGU) nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU”.

BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UAIG AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2022

No exercício de 2022, não houve benefícios do tipo financeiro em decorrência da atuação da AUDIN. A execução das duas únicas atividades previstas no PAINT 2022 (itens 10 e 15) com possibilidade de apuração de benefícios financeiros foram interrompidas pelas razões já declinadas no item 5 deste RAINT.

Quanto às recomendações da AUDIN, reflexo direto da atuação desta UAIG, à exceção de três delas, o prazo de atendimento das demais foi prorrogado para 2023 por solicitação das áreas auditadas, razão pela qual os eventuais benefícios não puderam ser avaliados no exercício de 2022.

Quanto às três atendidas em 2022, constam do Relatório de Avaliação 7.1/2020 (recomendações 5, 9 e 10). Todas se deram no âmbito da gestão patrimonial, à cargo da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração – DPOA, são do tipo não financeiro e ainda não foram objeto de verificação por esta UAIG (trata-se de benefícios potenciais). Em que pese a Instrução Normativa SFC/CGU nº 10/2020 tratar apenas de benefícios efetivos, desconsiderando os potenciais, no quadro a seguir, apresentam-se detalhes da classificação dos benefícios dessas três recomendações:

BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UAIG AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2022

Benefícios não financeiros potenciais decorrentes da atuação da UAIG em 2022

Nº	Texto da recomendação	Dimensão	Repercussão
5	Promover campanhas sistemáticas de conscientização entre todos os servidores e colaboradores da entidade para que estes realizem a comunicação tempestiva à área de Patrimônio quando da mudança de chefia/lotação, destacando as possíveis punições nestes casos.		
9	Aquisição e instalação de sistema eletrônico de segurança (abertura e fechamento por biometria de portas e maior controle de acesso) no depósito (sala 102) e no Almoxarifado (sala 119), ambos localizados no Bloco F e contratação de sistema de alarme e sistema fechado de TV para controlar o acesso de servidores no Almoxarifado e depósito da AEB, com monitoramento noturno e nos finais de semana e feriados.	Pessoas, infraestrutura e/ou processos internos	Transversal
10	Promover a capacitação contínua dos agentes públicos responsáveis pela gestão do patrimônio.		Tático/operacional

8.

RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE

O Programa de Gestão e Melhoria de Qualidade da Auditoria Interna - PGMQ da AEB tem como objetivo estabelecer procedimentos permanentes cuja finalidade é avaliar a qualidade, produzir informações gerenciais e promover ações que busquem a melhoria contínua dos processos de trabalho. Desta forma, como previsto no PAINT, implementou-se uma avaliação dos trabalhos de Auditoria Interna visando a apreciação dos aspectos deficitários relacionados às auditorias no âmbito da AEB.

Qual foi o trabalho realizado pela AUDIN?

O trabalho realizado desenvolveu-se de acordo com o PAINT 2022, objetivando a implementação de medidas de melhoria para os processos de auditoria interna baseadas nos resultados obtidos das avaliações dos gestores referentes aos procedimentos de auditoria no âmbito da AEB.

Método de implementação do PGMQ

Segundo o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal - MOT, o PGMQ deve ser implantado por meio de avaliações internas e externas, as quais devem ser devidamente documentadas. Os resultados das avaliações realizadas devem ser periodicamente consolidados com a finalidade de fornecer informações gerenciais e de identificar necessidades de capacitação e oportunidades para aprimoramento da atividade de auditoria interna governamental.

Questionário de avaliação

O método de avaliação utilizado foi via questionários enviados aos gestores. Com uma abordagem direta e cinco graus de satisfação, o questionário abordava os seguintes assuntos:

- Relevância do tema tratado;
- Comunicação inicial aos gestores acerca dos objetivos da auditoria;
- Comunicação inicial aos gestores acerca dos métodos de avaliação a serem aplicados;
- Os prazos estabelecidos;
- Relevância dos papéis de trabalho gerados;
- Relevância das reuniões de busca conjunta;
- Intensidade e qualidade da supervisão; e
- Adequação da alocação de força de trabalho e tempo.

Quais as conclusões alcançadas pela AUDIN?

Em geral, as atividades realizadas pela AUDIN cumpriram com os objetivos propostos e ofereceram às unidades auditadas opiniões capazes de gerar melhorias de gestão, mapeamento eficiente de riscos ou maior eficiência de processos. Apesar disso, os procedimentos necessitam ser otimizados em termos de comunicação, relevância de opiniões e estabelecimento de prazos, para que se adequem aos níveis de excelência estabelecidos pelo MOT.

RESULTADOS POSITIVOS DAS AVALIAÇÕES

A análise dos resultados gerados pelas avaliações traz luz aos pontos positivos das auditorias realizadas no âmbito da AEB, assim como os pontos negativos. Como base para o processo de melhoria dos serviços de auditoria, destacam-se abaixo os pontos positivos gerados pelo relatório de auditoria apresentados pelos gestores avaliados.

Melhorias nas
gestões das
unidades
auditadas

Mapeamento
de riscos
eficiente

Maior eficiência
nos processos

Cumprimentos
dos objetivos
propostos

PONTOS A SEREM APRIMORADOS

De forma semelhante, os pontos negativos embasam os processos de melhoria interna das atividades de auditoria. Portanto, destacam-se abaixo os pontos negativos apresentados pelos gestores avaliados.

Comunicação
deficiente
entre as
equipes

Estabelecimento
de prazos
ineficiente

Baixa
relevância dos
temas
avaliados

PLANO DE AÇÃO CORRETIVA

Para a melhoria dos pontos abordados pelas avaliações, os seguintes planos corretivos foram propostos para aprimoramento a longo prazo.

Medida de correção	Objetivo de implementação	Forma de implementação
Monitoramento contínuo	A adoção de monitoramento contínuo, como previsto no PGMQ, tem como objetivo acompanhar o desenvolvimento das atividades de auditoria interna para assegurar sua conformidade com as normas e garantia de qualidade.	Formalização de todos os processos de auditoria para validação contínua da conformidade e análise de desempenho. Esta avaliação é feita pelo gestor de auditoria, operacionalmente gerenciada por ele.
Avaliações internas	São avaliações amplas e têm como objetivo a verificação da conformidade da atuação da AUDIN com os padrões normativos e operacionais estabelecidos.	Procedimentos de avaliação interna como reuniões, monitoramento pontual, etc., com intervalo de realização de seis meses.

9.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

A despeito das dificuldades e limitações pelas quais a AUDIN ficou submetida no exercício passado, retratadas neste RAINT, as atividades programadas no PAINT 2022 foram cumpridas a contento, ressalvadas as interrupções mencionadas no item 5 deste RAINT, mas que serão retomadas no presente exercício.

Para 2023 as perspectivas para o desempenho da atuação da AUDIN são mais promissoras, a começar pelo fato de a função de Auditor-Chefe haver sido preenchida, o que mitiga a fragilidade sobre o exercício da função por substituto relatada no item 4 deste RAINT.

A reestruturação da AUDIN será abordada oportunamente quando ocorrer discussão interna sobre a revisão da estrutura da entidade, envolvendo três pontos básicos:

- Aumento do número de servidores em exercício na UAIG;
- Recuperação de funções extintas nas últimas reestruturações da AEB; e
- Restauração do nível da função de Auditor-Chefe como equivalente a DAS-4 (FCE/CCE 1.13 ou 1.14), de modo a torná-la compatível com as funções congêneres das demais entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo Federal, em sua franca maioria equivalentes a DAS-4 (FCE/CCE 1.13 ou 1.14).

Além disso, serão envidados esforços para aprimorar e aumentar a relevância dos temas avaliados e dos achados de auditoria e respectivas recomendações.

Outro ponto a favor de um melhor desempenho da AUDIN reside em um PAINT 2023 já aprovado menos fragmentado, o que possibilita melhor gerenciamento do tempo e do quantitativo HH disponível da UAIG.

(assinado eletronicamente)
ROBERTO CARLOS ANDRADE
Auditor-Chefe

